

## Deliberação n.º 7/2018

### Compete 2020 – Projeto n.º 9046 – Renault Cacia, S.A.

A Comissão interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria – CIC Portugal 2020, deliberou, por consulta escrita, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, e da alínea p) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 setembro, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do regulamento interno, aprovado pela Deliberação n.º 83/2015, de 21 de dezembro, homologar a decisão adotada pela comissão diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização – COMPETE 2020, em 8 de fevereiro de 2018, que aprovou o Projeto n.º 9046 – Renault Cacia, S. A., que visa o aumento da capacidade de produção da empresa para o fabrico da nova caixa de velocidades JT4 destinada a veículos eco eficientes, bem como, de um conjunto de novos componentes para as caixas de velocidades TX26 e TX30, com um investimento total de €47.959.652,76, a que corresponde um investimento elegível de €47.599.824,00, um incentivo reembolsável de €9.458.420,00 e um incentivo não reembolsável de €93.633.

CIC Portugal 2020, 12 de abril de 2018

O Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão

(Despacho n.º 2312/2016, publicado na 2.ª série do Diário da República de 16 de fevereiro)

(Nelson de Souza)